

INDICAÇÃO

**N.º:
059/02**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUIR UMA OLARIA COMUNITÁRIA NO
MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES**- DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **Construir Olaria Comunitária, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”,
em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
059/02

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

O Município do Porto Esperidião, tem um grande déficit de emprego, embora não seja um privilégio do município, o alto índice de desemprego é agravado pela característica da economia, qual seja, a pecuária, o que é sabido por todos que é uma atividade que emprega pouco.

Assim, uma olaria comunitária, abre muitas vagas de emprego, sem muitas exigências de qualificações.

Acresce-se , como ponto favorável a implantação da olaria comunitária, o fato de que o município possui jazidas de argila fáceis de exploração.

Considerando também, que o Poder Público tem o dever de zelar pelas questões sociais, acreditamos que a geração de emprego, é primordial, vez que o trabalho dá cidadania ao homem.

Considerando que o produto da olaria comunitária, quer seja o tijolo, quer seja a telha, são produto de alto consumo no município, e até mesmo pela prefeitura, o que garante o consumo de toda a produção.

E pelo exposto, solicitamos o empenho do Senhor Prefeito e dos Secretários de obras e de planejamento no sentido de viabilizar a construção da olaria comunitária ainda este ano.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 20 de Agosto de 2002.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador